ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTES ALTOS – MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 002 DE 11 DE ABRIL DE 2025
Terça, 27 de Outubro de 2026 | VOL: 1 | Nº 141 | ISSN 2764-3190

Índice

SECRETARIA 2
PORTARIA 2
Portaria nº 026/2026 2

SECRETARIA

PORTARIA

Portaria nº 026/2026
PORTARIA Nº 026/2026

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO REFERENTE AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado à comemoração do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir o ponto facultativo para o dia 3 de novembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido para o dia **3 de novembro de 2026 (terça-feira)** o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público, originalmente celebrado no dia 28 de outubro.

Art. 2º O disposto nesta Portaria não se aplica às atividades essenciais que exijam a presença de servidores para sua execução, a exemplo dos serviços de vigilância, que deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.

Montes Altos, 27 de outubro de 2026.

Publicado por: Alana Carvalho de Brito
Controladora
Código identificador: $9Ep19un6F6M

Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Quintiliano José Tavares, Centro, S/N, Montes Altos-MA
Cep: 65.936-000

MAURO FERRAZ DE SOUSA
Presidente

Informações: camara@cmmontesaltos.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Videoconferencia/OU=14592578000199/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE MONTES ALTOS CAMARA
MUNICIPAL:10349959000190
Data: 27/10/2026